



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

2.872

Nº 1506

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6826-6827)	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATA CMAS	6
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	8
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL	9



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 6.826 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 3067, de 10 de janeiro de 2022 e o disposto no inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 312.732,22 (trezentos e doze mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

SUPLEMENTA	VALOR
01.05.06.12.3610023.2300 02 – Manutenção dos Serviços Educacionais. 3.1.90.13 (ficha 161) – Obrigações Patronais	R\$ 237.000,00
01.05.06.12.3650023.2302 02 – Educação Infantil - CRECHE. 3.1.90.13 (ficha 167) – Obrigações Patronais	R\$ 75.732,22
TOTAL	R\$ 312.732,22

Art. 2º. O recurso no valor de R\$ 312.732,22 (trezentos e doze mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), necessário à abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerá, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, de excesso de arrecadação assim identificado:

I – Rendimento, proveniente da aplicação financeira do recurso vinculado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o qual foi estimado no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o exercício de 2022, conforme ficha de receita 79 e categoria econômica 1.3.2.1.01.0.1.03.02.00 – REND. – FUNDEB, no entanto, a receita da aplicação atingiu o valor de R\$ 347.732,22 (trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte dois centavos) até 30/11/2022, resultando num excesso de arrecadação de R\$ 312.732,22 (trezentos e doze mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme balancete da receita.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 15 de dezembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.827 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº 3.070, de 11 de fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 397.200,00 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.05.01.12.1220023.2300 01 – Manutenção dos Serviços Educacionais. 3.1.90.13 (ficha 103) – Obrigações Patronais	R\$ 64.000,00
01.05.02.12.3610023.2300 01 – Manutenção dos Serviços Educacionais. 3.1.90.13 (ficha 124) – Obrigações Patronais	R\$ 19.000,00
01.05.03.12.3650023.2301 01 – Educação Infantil – Pré Escola.. 3.1.90.13 (ficha 141) – Obrigações Patronais	R\$ 266.000,00
01.05.03.12.3650023.2302 01 – Educação Infantil - Creche. 3.1.90.13 (ficha 150) – Obrigações Patronais	R\$ 22.000,00
01.05.07.12.3670023.2300 01 – Manutenção dos Serviços Educacionais. 3.1.90.13 (ficha 170) – Obrigações Patronais	R\$ 26.200,00
TOTAL	R\$ 397.200,00

Art. 2º. Os recursos necessários à alteração orçamentária de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.01.02.04.1220001.2628 01 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito. 3.1.90.11 (ficha 012) – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 8.700,00
01.01.03.04.1260003.2009 01 – Manutenção da Diretoria de Informática. 3.1.90.11 (ficha 019) – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC 3.1.90.13 (ficha 020) – Obrigações Patronais	R\$ 23.000,00 R\$ 8.000,00
01.01.04.04.1220001.2629 01 – Manutenção da Diretoria de Ouvidoria. 3.1.90.91 (ficha 028) – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC 3.1.90.13 (ficha 029) – Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00 R\$ 4.000,00
01.01.05.04.1220001.2630 01 – Manutenção da Diretoria de Comunicação e Marketing. 3.1.90.11 (ficha 032) – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC 3.1.90.13 (ficha 033) – Obrigações Patronais	R\$ 28.000,00 R\$ 7.000,00
01.03.02.04.1250010.2010 01 – Manutenção da Fiscalização. 3.1.90.11 (ficha 075) – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 17.000,00

01.06.01.08.1220015.2521 01 - Administração do Fundo Municipal de Assistência Social.	
3.1.90.13 (ficha 180) - Obrigações Patronais	R\$ 22.000,00
3.3.90.36 (ficha 188) - Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 3.000,00
3.3.90.48 (ficha 194) - Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 10.000,00
01.06.01.08.2440104.2697 01 - Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.	
3.1.90.13 (ficha 256) - Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00
01.06.04.08.2430015.2506 01 - Aperfeiçoamento das Ações do Conselho Tutelar.	
3.1.90.13 (ficha 306) - Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
01.08.01.15.4510034.2021 01 - Manutenção Secretaria de Serviços Municipais.	
3.1.90.11 (ficha 359) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 33.000,00
3.1.90.13 (ficha 360) - Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
01.08.02.17.5120035.2027 01 - Manutenção da Diretoria de Água e Esgoto.	
3.1.90.11 (ficha 370) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 50.000,00
01.10.01.04.1220008.2669 01 - PROCON.	
3.3.90.36 (ficha 495) - Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 3.000,00
01.10.01.04.1220008.2670 01 - Ações da Dívida Ativa e Execução Fiscal.	
3.1.90.13 (ficha 500) - Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
01.11.01.13.3920029.2671 01 - Aperfeiçoamento e Ampliação das Ações da Secretaria.	
3.1.90.13 (ficha 512) - Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
3.3.90.36 (ficha 516) - Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 3.000,00
01.12.01.20.1220037.2680 01 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.	
3.1.90.11 (ficha 534) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 10.000,00
01.14.01.06.1820011.2005 01 - Manutenção da Guarda Municipal.	
3.1.90.11 (ficha 600) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 55.000,00
3.1.90.13 (ficha 601) - Obrigações Patronais	R\$ 14.500,00
3.3.90.46 (ficha 604) - Auxílio Alimentação	R\$ 9.000,00
01.14.02.04.1250009.2006 01 - Manutenção da Diretoria de Trânsito.	
3.1.90.13 (ficha 607) - Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00
TOTAL	R\$ 397.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 15 de dezembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 14/12/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
3547	54134.31.21.0124.00.000	19/12/2022	1
4428	54133.34.68.0141.01.000	19/12/2022	1
4429	54133.34.68.0141.02.000	19/12/2022	1
4430	54133.34.68.0141.03.000	19/12/2022	1
10577	55354.54.93.0916.00.000	19/12/2022	1
23624	54152.14.82.0087.00.000	19/12/2022	1

Santa Isabel, 15 de dezembro de 2022.

SIDNEI DALLANO

Diretor de Tributos

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Finanças

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL

SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:
4656-2383
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h



SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS – 13/12/2022

No décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2022, as 10:00h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, o Vice Presidente Sr Abel Aparecido Júnior e Sra Lidiane Rodrigues Cardoso representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra Natacha de Melo Lacerda representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra Eliane da Silva Batista representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra Bianca Aparecida Julião representando a Secretaria Municipal de Finanças, Sr Mariovaldo Marangone Iglesias representando a Equoterapia Dinterinfeliz, Sr Vagner Peres dos Santos Lobo representando a OAB/SP 164ª Subseção de Santa Isabel e a convidada Sra Talita de Souza Fernandes representando o Órgão Gestor de apoio. Com a palavra o Vice-Presidente dá abertura e expõe que essa reunião ordinária teria duas pautas específicas a serem abordadas, que seriam: Deliberação do PMAS, com os valores de Repasse Estadual para 2023 e renovação do certificado da associação Afro Brasileira. Com a palavra a Sra Lidiane dá início a apresentação do PMAS 2022/2025, informa que trata-se de plataforma do Governo Estadual com plano Municipal elaborado para 4 anos sendo anualmente atualizada com complementos ou informações da ação continuada, trata que neste ano de 2022 foram identificadas algumas demandas que não foram citadas como situação prioritárias de vulnerabilidade no ano de 2021, apesar disso tiveram um aumento significativo na demanda do ano vigente, sendo: Bloco 2 - Diagnostico Socioterritorial: 1- Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares; 2- Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho; 3- Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos; 4- Alta porcentagem de pessoas idosas na população; 5- Alta porcentagem de crianças e adolescentes na população; 6- Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas; 7- Pessoas em situação de rua; 8- Existência de fatores climáticos, ambientais e/ou estruturais que favoreçam fenômenos causadores de calamidades públicas; 9- Existência de famílias sem acesso a alimentos de qualidade em quantidade adequada (insegurança alimentar); 10- Expressivo contingente de famílias com dificuldade de acesso a serviços públicos (saneamento básico, geração de renda, transporte, saúde, educação, convívio, segurança, habitação). Bloco Rede de Proteção Social- Rede Direta , os valores de cofinanciamento Estadual são para as seguintes áreas: Casa de Acolhimento – Proteção Social Especial R\$ 24.358,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais); CRAS –Jardim Eldorado – Proteção Social Básica R\$14.000,00 (quatorze mil reais); CREAS -Proteção Social de Média Complexidade R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) divididos entre os serviços de PAEFI e Medida Socioeducativas PSC/LA (Prestação de serviço à comunidade/ Liberdade Assistida). Os serviços cofinanciados na rede indireta são: Lar São Vicente de Paulo - Proteção Social Especial R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), Associação Afro Brasileira – Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos - Proteção Social Básica R\$15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$125.358,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais). Igualmente acrescenta que quanto aos Serviços

Regionalizado de Residência Inclusiva e República para jovens aprovados no mês passado permanecem como serviços ofertados aguardando a reprogramação do cofinanciamento para execução, frisa que para implantação de novo CRAS foi aderido o status iniciado, justificando o recebimento do recurso de implantação. Ato contínuo o Vice-Presidente abre para discussão, e logo após a deliberação. Não havendo alternâncias, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade a Sra Lidiane aborda sobre o registro do certificado da Associação Afro Brasileira, acrescenta que foram entregues todos os documentos previsto de acordo com a relação de documentos necessários para o registro de Entidade no CMAS. Deixa a disposição do colegiado para apreciação e logo após a deliberação. Não havendo alternâncias, sendo aprovado em unanimidade. Ato contínuo o Vice-Presidente Sr Abel Júnior agradece a presença de todos e dá por finalizada a reunião. Não havendo mais deliberações e nem assuntos a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG.50.990.929-2, secretária designada para esta reunião lavrei a presente ATA.



LAR DOS VELHINHOS

PRECISA DE AJUDA

○ FUNDO SOCIAL DE SANTA ISABEL

ESTÁ RECEBENDO DOAÇÕES DE LEITE

AS DOAÇÕES DEVEM SER ENTREGUES NA SEDE DO FUNDO SOCIAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 8H ÀS 17H

 **Município de Santa Isabel**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO- PROPOSTAS

CARTA CONVITE Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4115/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE "PEB I (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I)".

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado das propostas da Carta Convite nº 02/2022, conforme:

1º Lugar: PCN CONCURSOS LTDA, no valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais) por inscrição.

2º Lugar: RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI, no valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) por inscrição.

3º Lugar: CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, no valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) por inscrição.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, nos termos do art. 109, I, "b", parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93. Santa Isabel, 15 de dezembro de 2022.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA

Presidente de Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.789/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS LITERÁRIOS, PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: WORD EDUCACIONAL EDITORA E SISTEMAS DE EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.428.245/0001-33, com o lote único no valor total de R\$ 1.797.669,35 (um milhão, setecentos e noventa sete mil, seiscentos e sessenta nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 15 de dezembro de 2022.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE RESULTADO DE PROVA DE CONCEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.455/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS E CENTRALIZADAS PARA GESTÃO E PROCESSAMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

O pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO da prova de conceito apresentada pelo licitante classificado em 1º lugar, conforme segue:

EMPRESA: DATACITY SERVIÇOS LTDA

LOTE	DA ANÁLISE
01	APROVADO

Santa Isabel, 15 de dezembro de 2022.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PREGOEIRO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL 22/2022

PROCESSO: Nº 8875, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial 04/2022

CONTRATO: Nº 22/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADA: C M B LIMPEZA LTDA

CNPJ: 30.736.758/0001-53

ENDEREÇO: Al. Silvio Borsari, nº 200, bairro Vale do Sol, município de Jaboticabal/SP

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mão de Obra Contínua para Prestação de Serviços de Limpeza, Copa e Serviços Gerais, com Aplicação de Insumos e Equipamentos.

VALOR (R\$): R\$ 354.239,04 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL 23/2022

PROCESSO: Nº 8909, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

MODALIDADE: Carta Convite 10/2022

CONTRATO: Nº 23/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADA: TEC CONST COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.866.882/0001-60

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, nº 29, bairro Vila Romanópolis, Município de Ferraz de Vasconcelos/SP

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Calçamento da Área Externa e Sinalização, Memorial do COVID, Readequação das Salas Administrativas e Demais Reparos, Com Fornecimento de Mão de Obra e Material.

VALOR (R\$): R\$ 325.538,31 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.